



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 09/2023.  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A  
SERVIDOR COMISSIONADO.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA,  
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de  
2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (cem  
por cento) sobre o vencimento base do servidor **LEANDRO DOS SANTOS  
MACEDO**, portador do RG. sob o nº 3.128.268-7/SSP-SE e CPF sob o nº  
013.060.425-93, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência,  
Símbolo CCL-04, da Câmara Municipal de Capela/SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado  
de Sergipe, em 02 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE